

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO I, que se faz ao **CONTRATO Nº 24/2018**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS** e empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, para a construção de 25 sepulturas no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro Jundiaí/SP.

Processo nº 1.739-2/2018
Convite Obras nº 05/2018

Pelo presente instrumento, com fulcro no artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS**, pessoa jurídica de direito público com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida União dos Ferroviários nº 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.864.205/0001-56, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, doravante designada simplesmente **FUMAS**, e de outro lado a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Comendador Vicente Rossi, nº 58 Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.869/0001-12, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

I – Fica retificado o valor global da contratação, passando de R\$ 130.120,73 (cento e trinta mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos) para R\$ 130.116,60 (cento e trinta mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

II - Ficam ratificadas naquilo que não colidirem com este Termo, todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 24/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 30 de abril de 2019.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
Solange Aparecida Marques
Superintendente


A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Nome: Adriano Ricardo Galzoni
CPF: 

Simone Atique Branco
Procuradora Jurídica FUMAS

PLANILHA: AR GALZANI X FUMAS

Obra de Engenharia Civil para a Construção de 25 Sepulturas no Cemitério do Monte Negro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL CORRIDO
PLANILHA CORRETA						
1.1	02.102.000014.SER	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo rompedor espessura até 15 cm	m²	178,90	58,67	10.496,06
1.2	02.105.000076.SER	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante (pavi)	m³	26,83	2,67	71,64
1.3	31.101.000050.SER	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 15 km/h (pavimento)	m³	26,83	2,09	56,07
1.4	02.105.000005.SER	Escavação mecanizada em solo de 1ª categoria em campo aberto (área do túmulo)	m³	225,43	2,59	583,86
1.5	02.105.000076.SER	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante / para boca fora	m³	163,05	2,67	435,34
1.6	31.101.000050.SER	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 15 km/h / para boca fora	m³	163,05	2,09	340,77
1.7	02.105.000073.SER	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m³	260,00	60,12	15.631,20
1.8	02.102.000033.SER	Remoção de guia pré-fabricada de concreto	m	48,00	8,58	411,84
Sub. Total:						28.026,78
2. FUNDAÇÃO (RADIÉR)						
2.1	02.105.000070.SER	Regularização de fundo de vala com soquete	m2	104,75	22,97	2.406,11
2.2	30.135.000055.SER	Sub base ou base de brita graduada	m3	10,50	160,70	1.687,35
2.3	04.107.000033.SER	Forma para fundação com tábuas e sarrafos, 8 reaproveitamentos	m2	26,00	40,99	1.065,74
2.4	04.102.000130.SER	Concreto preparado na obra C20 S50, controle "A", brita 1	m3	12,50	422,18	5.277,25
2.5	04.102.000200.SER	Concreto - aplicação e adensamento com vibrador de imersão com motor elétrico	m3	12,50	110,39	1.379,88
2.6	04.101.000050.SER	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 10 x 10 cm	m²	108,75	18,75	2.039,06
Sub. Total:						13.855,39
3. ALVENARIA						
3.1	06.101.000335.SER	Alvenaria com blocos de concreto 9 x 19 x 39 cm, classe C (resistência = 3 MPa), parede # 9 cm, juntas com 10 mm, com argamassa mista de cimento, cal e areia traço 1:0,5:8	m2	281,00	54,53	15.322,93
3.2	06.101.000025.SER	Alvenaria estrutural com blocos de concreto 14 x 19 x 39 cm, classe B (4,5 MPa = resistência < 8 MPa), parede # 14 cm, juntas com 10 mm, com argamassa mista de cimento, cal e areia traço 1:0,25:3	m2	87,00	77,03	6.701,61
3.3	04.101.000032.SER	Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø de 8,00 até 9,50 mm, corte, dobra e montagem	kg	625,00	10,53	6.581,25
3.4	06.103.000155.SER	Argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4	m3	12,50	437,79	5.472,38
Sub. Total:						34.078,17
4. REVESTIMENTO DE PAREDES E PASSEIO						
4.1	20.101.000010.SER	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	803,75	6,16	4.951,10
4.2	20.104.000023.SER	Reboco para parede externa # 0,5 cm com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante, acabamento liso - com mão de obra empreitada	m2	480,75	26,37	12.677,38
4.3	22.115.000035.SER	Passeio em concreto C15 S50, formando quadrados ripados de 1,2 x 1,2 m, # 7 cm	m²	78,90	74,19	5.853,59
4.4	24.106.000050.SER	Pintura hidrofugante sobre superfície de concreto com uma demão de silicone base água siliconatos	m²	165,10	15,58	2.572,26
Sub. Total:						26.054,33
5. PRÉ-MOLDADOS						
5.1	30.113.000100.SER	Guia pré-fabricada de concreto e execução de sarjeta moldada no local 0,15 x 0,30m, concreto C15 S50	m	51,79	96,25	4.984,79
5.2	05.106.000600.SER	Forma para lajes com chapa compensada plastificada # 12 mm	m²	32,25	132,47	4.272,16
5.3	04.102.000130.SER	Concreto preparado na obra C20 S50, controle "A", brita 1 84x45x5cm (10 Unidades) por túmulo	un	4,72	422,18	1.992,69
5.4	04.101.000050.SER	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 10 x 10 cm (do item 5.2, 5.3 e 5.4)	m²	94,50	18,75	1.771,88
Sub. Total:						13.021,52
6. LAJE DE COBERTURA (em 2 peças)						
6.1	05.106.000600.SER	Forma para lajes com chapa compensada plastificada # 12 mm	m2	81,25	132,47	10.763,19
6.2	04.102.000130.SER	Concreto preparado na obra C20 S50, controle "A", brita 1	m3	5,75	422,18	2.427,54
6.3	04.102.000200.SER	Concreto - aplicação e adensamento com vibrador de imersão com motor elétrico	m3	5,75	110,39	634,74
6.4	04.101.000050.SER	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 10 x 10 cm	m²	66,93	18,75	1.254,94
Sub. Total:						15.080,41
JUNDIAÍ 02/04/2.019						Total Geral RETIFICADO: R\$ 130.116,60

495
b

TERMO DE ADITAMENTO I, SUPRESSÃO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 24/18**, para a construção de 25 sepulturas no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro – Jundiaí/SP, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Processo nº 01.739-2/2018
Convite Obras nº 05/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e artigo 57, § 1º, incisos IV e V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo Sr. Leopoldo Brunelli, respondendo pela Superintendência, e de outro a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Avenida Comendador Vicente Rossi, nº 58 – Bairro Jd. Morumbi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 07.356.869/0001-12, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo aditado o valor contratual em R\$ 15.951,48(Quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha orçamentária em anexo.

II – Fica suprimido o valor de R\$ 6.567,34 (Seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária anexa..

III - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de maio de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, incisos IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 24/18, firmado em 01 de fevereiro de 2019 e Termo de Re-Ratificação firmado em 30 de abril de 2019..

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos com relação à prorrogação do prazo a 06 de maio de 2019.

Jundiaí, 23 de maio de 2019.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
Leopoldo Brunelli
Respondendo pela Superintendência


A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Nome: Adriano Ricardo Galzoni
CPF: [REDACTED]

Simone Atílio Franco
Procurador Jurídico - FUMAS